



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ESG

DECRETO Nº 3.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.485.400,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS MIL REAIS), com recurso do excesso de arrecadação da receita dos "Royalties" do Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.499, de 29 dezembro de 1999, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.485.400,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS MIL REAIS) a fim de reforçar as dotações Orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|----------------------|---------------------|---------------|
| SMO | DLU | 12.02.10603252.069 | 3.1.3.2.02 | 4.000.000,00 |
| SMO | DDUD | 12.03.13764492.072 | 3.1.3.2.02 | 485.400,00 |

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação da Receita de "Royalties" do Petróleo, verificado até 28.12.2000, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme **QUADROS ANEXOS**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de dezembro de 2000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADROS ANEXOS AO DECRETO Nº 3.744, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE
"ROYALTIES" DO PETRÓLEO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, E
APLICAÇÃO DO EXCESSO.**

| | |
|--|-------------------|
| Receita estimada em Orçamento..... | R\$ 4.000.000,00 |
| Receita arrecadada até 28-12-2000..... | R\$ 14.485.410,55 |
| Excesso de arrecadação verificado até 28-12-2000 | R\$ 10.485.410,55 |

QUADRO II

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DE "ROYALTIES" DO PETRÓLEO NO
CORRENTE EXERCÍCIO**

| | |
|--|-------------------------|
| Excesso verificado até 28-12-2000..... | R\$ 10.485.410,55 |
| MENOS: | |
| Decreto nº 3.651, de 14-08-2000..... | R\$ 2.500.000,00 |
| Decreto nº 3.694, de 16-11-2000..... | R\$ 3.500.000,00 |
| SALDO DISPONÍVEL..... | R\$ 4.485.410,55 |
| Valor do presente Crédito Suplementar..... | R\$ 4.485.400,00 |
| Saldo | R\$ 10,55 |